



ÉPOCA 2023/24
Data: 29/02/2024

NOTA INFORMATIVA N.º 122 (Retificação)

SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SUB14

TREINO DE OBSERVAÇÃO

6 DE MARÇO DE 2024, DAS 19H30 ÀS 21H00

CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 33 jogadores convocados para o **Treino de Observação** em referência:

A.D. PASTEIS DA BOLA	(01)	SANTIAGO CARVALHO.
A.F. ALCOITÃO	(01)	BERNARDO REIS.
C. ORIENTAL L.	(01)	HENRIQUE SOARES.
C.A. CADAVAL	(01)	RODRIGO AIRES.
C.D. BELAS	(01)	GABRIEL FERNANDES.
C.D. VENDA DO PINHEIRO	(01)	TIAGO ANDRADE.
C.E.R. TENENTE VALDEZ	(01)	GONÇALO CARVALHO.
C.F. OS BELENENSES	(02)	FREDERICO CARVALHO, PEDRO FREIRE.
C.R. LEÕES PORTO SALVO	(01)	SANDEEP SINGH.
CASA PIA A.C.	(01)	DINIS SALGUEIRO.
F.C. ALVERCA	(01)	TIAGO CARVALHO.
G.D. ESTORIL PRAIA	(01)	SIMÃO ALMEIDA.
G.D. MALVEIRA DA SERRA	(01)	TIAGO BARRELA.
G.D.S. CASCAIS	(01)	HENRIQUE CIRNE.
G.S. CARCAVELOS	(02)	ARTUR CANCELA, LOURENÇO LOPES.
J. CASTANHEIRA	(01)	ANDRÉ SILVA.
S.C.U. TORREENSE	(02)	AFONSO PÓVOA, ÂNGELO RODRIGUES.
S.F. DAMAIENSE	(01)	GABRIEL GUEDES.
S.G. SACAVENENSE	(02)	JOÃO DUARTE, TOMÁS NICOLAU.
S.L. BENFICA	(01)	GUILHERME LEAL SILVA.
S.L. OLIVAIS	(01)	GONÇALO GUERREIRO.
S.U. 1º DEZEMBRO	(01)	AFONSO COSTA.
SPORTING C.P.	(01)	LUCAS FRANCISCO.
U.A. POVOENSE	(02)	DAVID CONDE, MARTIM SANTOS.
U.D. PONTE FRIELAS	(01)	GABRIEL VIDIGAL.
U.D. VILAFRANQUENSE	(02)	ANDRÉ SÁ, RODRIGO CARDOSO.
U.D.R. SANTA MARIA	(01)	JOÃO PATEH.

Pel'A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente



(António Silva)

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 06/03/2024 (**Quarta-Feira**) às **18h45m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico, através do endereço, coordenador.tecnico@afl.pt, tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.

Pe' A Direção da
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
(Área Institucional, de Formação e Seleções)
O Vice-Presidente


(António Silva)